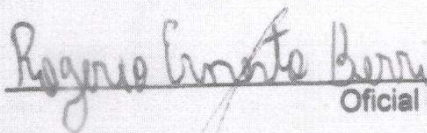
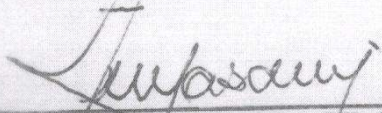
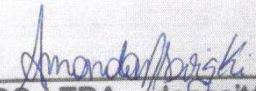


AUTO DE REMOÇÃO E ENTREGA

Aos 23 dias do mês de abril de 2026, no Distrito de Guaiporã, Cafezal do Sul/PR, em cumprimento a determinação Judicial extraída dos autos n°. 0000205-17.2023.8.16.0094, em que figura como Exequente RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 80.402.746/0001-60 e Executada ANDREIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 066.526.309-07. Eu, Rogério Ernesto Berri, Oficial de Justiça, dirigi-me neste dia em diligências no endereço acima informado, após as formalidades legais, PROCEDI a REMOÇÃO do veículo marca/modelo: Honda Biz 125, cor vermelha, ano/modelo 2020/2020, placa BEY-0H90, Renavam n° 1.254.582.930. Feita a REMOÇÃO, lavrei o presente AUTO DE REMOÇÃO, em três vias de igual teor, que após lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado por mim, ROGÉRIO ERNESTO BERRI, Oficial de Justiça, assim o presente bem foi entregue ao autorizado pela RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, depositária fiel, o Sr. MASAMI ARAKI, brasileiro, contador, inscrito no CPF 043.856.839-72.



Oficial de Justiça



RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - depositária
fiel

